

A DEFESA DO GOVERNADOR NA CAMARA DOS DEPUTADOS

O Governo federal assumiu, ontem - através da liderança da Arena, em declaração lida pelo deputado Cantídio Sampaio - a defesa do governador de Brasília, Elmo Farias, acusado há 15 dias pelo deputado mineiro Juarez Batista (do MDB) de ter adquirido tratores para a Secretaria da Agricultura do Distrito Federal sem ter realizado a necessária concorrência pública.

A explicação do Governo é de que a concorrência pública - ou licitação - não se deu pelo simples fato de que só havia um único produtor e vendedor de tratores. Havia intenção, fundamentada em estudos técnicos, de padronizar a frota de tratores do Governo do Distrito Federal e a marca escolhida já havia sido aprovada pelo uso exaustivo no órgão que o desejava, a Fundação Zoobotânica.

Segundo a explicação oficial, um texto legal (alínea "e" do artigo 3º do Decreto 1703, de 31 de maio de 1971) é bastante claro: "na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só podem ser fornecidos por produtor, empresa ou

representante comercial exclusivos" fica dispensada a licitação a juízo do Governo.

O governador Elmo Farias, porém, havia se munido, antes de dar a sua autorização à compra, de pareceres que o aconselharam a consentir na transação.

Os outros temas da acusação "excessivos gastos com publicidade" (Elmo provou que não gastou mais de meio bilhão com jornais e TV, como o acusou o deputado mineiro, mas apenas Cr\$ 639 mil em 13 meses, ou seja menos de Cr\$ 49 mil por mês) e de "construção desplanificada de viadutos", tiveram comentários e explicações minuciosas.

O deputado Cantídio Sampaio (Arena- São Paulo) no início do seu discurso declarou expressamente falar "em nome da liderança da Maioria" e dispor de documentos oficiais, que colocou à disposição da Câmara. A resposta de Cantídio Sampaio a Juarez Batista, em nome do governador é a seguinte:

ACUSAÇÃO

Construção de viadutos

RESPOSTA

"A acusação afirma que o governador Elmo Farias as faz por sua conta e risco, sem qualquer planejamento, tanguado por motivos políticos subalternos, só para interromper o trânsito nos pontos de maior afluxo, visando impressionar as autoridades da República e assim contrabater os rumores relativos à sua substituição (...).

Todos os viadutos e respectivos trevos foram soluções indicadas pelo GEIPOT, no trabalho que publicou "TOPICS", apresentado no Seminário sobre Brasília e patrocinado pela Comissão do Distrito Federal do Senado, onde foram amplamente debatidos.

Os índices de acidente nos locais dos trevos são os maiores de Brasília. As dificuldades que experimentam os motoristas nesses pontos só não são maiores do que o entusiasmo com que o povo de Brasília acompanha a solução dos mais sentidos problemas de tráfego da cidade. Atendem esses trevos a projetos compatíveis com a concepção de Brasília, são de impressionante beleza plástica, e, o que é mais importante, permitirão sem cruzamento o fluxo contínuo de veículos, evitando por completo os exasperantes e dispendiosos congestionamentos de trânsito.

Quanto à conexão entre as Asas Norte e Sul, através das respectivas avenidas W-3, é de inestimável importância viária. Não se trata, porém, de obra pioneira, pois já existem, e prestam excelentes serviços, as ligações do mesmo tipo, na altura da L-2 e dos Eixos, sob a Plataforma Rodoviária.

Todas essas soluções foram levadas ao conhecimento do professor Lúcio Costa e mereceram sua aprovação. Não se trata, pois, de obras extravagantes, desnecessárias, sem raízes em cuidadosos estudos técnicos e estranhas ao contexto dos interesses viários de Brasília, como pareceu ao ilustre deputado Juarez Batista, que extraiu essa errônea impressão dos boatos em que confessa ter-se louvado (...).

A Praça 31 de Março (ou Praça da Revolução) será prontamente restabelecida, tão logo terminem as importantes obras que ditaram o seu desaparecimento temporário. Da mesma forma, serão a seu tempo concluídas as obras do "Espaço Cultural" e do "Planetário".

A própria fonte sonora-luminosa ressurgirá resplandente e em lugar mais compatível com o Eixo Monumental, atendendo à nova concepção de Lúcio Costa.



Cantídio Sampaio, a defesa do governador em nome da Maioria

ACUSAÇÃO

Compra de tratores

RESPOSTA

"O assunto no Distrito Federal é regulado pelo Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, que simplesmente adapta a seu âmbito de governo o disposto nos artigos 125 a 144 do Decreto-lei federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

A alínea "e" do item I do artigo 3º daquele decreto reproduz o princípio desse decreto-lei que, mediante adaptações legislativas semelhantes, é adotado em todas as unidades da Federação, dispensando expressamente a licitação, a juízo

do Governo do Distrito Federal:

"e) na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só podem ser fabricados por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos (grifo nosso).

Na hipótese que consideramos, em se tratando de equipamento adquirido e pago pela Fundação Zoobotânica, entidade de direito privado, a dispensa de licitação se rege pela Resolução nº 64, de 7 de abril de 1972, baixada pelo seu Conselho Deliberativo, na

forma do que preceitua o artigo 86 do mencionado Decreto 1.703/71.

O inciso "d" do item I do artigo 3º dessa resolução admite o mesmo princípio para a compra de equipamentos que só possam ser fornecidos por representante exclusivo, permitindo a dispensa de licitação, a juízo do respectivo Conselho Deliberativo.

Essa formalidade essencial foi rigorosamente cumprida, tendo-se a ela acrescentado ainda, "ad cautelam", o citado parecer da Procuradoria Geral.



Farias, tranqüilo perante as acusações

ACUSAÇÃO:

Gasto com publicidade

RESPOSTA

"O de que S. Excia pode estar absolutamente seguro é de que, no Governo do Distrito Federal, as despesas com publicidade e divulgações, como todas as demais, mantiveram-se rigorosamente dentro dos limites orçamentários, sem que se registrassem quaisquer irregularidades de forma ou de mérito, nos 13 meses de governo Elmo Serejo.

Ainda que somássemos àquelas despesas a parcela de Cr\$ 98.568,00 pagas pelo atual Governo, mas referentes à administração anterior, e mais Cr\$ 195.392,00 despendidos, também em 13 meses, pelo Departamento de Turismo em

divulgações atinentes a seu mister especializado, mesmo assim teríamos uma média mensal de 71 mil cruzeiros e nunca de 500 mil cruzeiros, imponderadamente arguidos pelo nobre colega Juarez Batista."

Nos 13 meses de gestão do governador Elmo Serejo, foram despendidos, por seu gabinete, em publicações e divulgações, exatamente o montante de Cr\$ 639.348,00, o que significa uma média mensal de Cr\$ 49.179,00, mais de 10 vezes inferior aos 500 mil cruzeiros alegados temerariamente pelo deputado Juarez Batista.